RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo nº 0050483-93.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED ("GRUPO COESA")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **outubro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1105 | CT | LN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 6

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 8

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 10

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A 10

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 10

II.1.1. Evolução do Ativo Total 10

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 11

II.1.3. Patrimônio Líquido 11

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 11

CONSTRUTORA COESA S.A 12

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.2.1. Evolução do Ativo Total 13

II.2.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.2.3. Patrimônio Líquido 13

II.2.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. 15

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 15

II.3.1. Evolução do Ativo Total 16

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 16

II.3.3. Patrimônio Líquido 17

II.3.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 17

COESA ENGENHARIA LTDA 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

LASPRO
CONSULTORES

II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 18

II.4.1. Evolução do Ativo Total 19

II.4.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 19

II.4.3. Patrimônio Líquido 20

II.4.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 20

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A. 21

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 21

OAS FINANCE LIMITED. 22

II.6. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 22

II.6.1. Evolução do Ativo Total 22

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 22

II.6.3. Patrimônio Líquido 22

II.6.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 22

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 23

II.7.1. Evolução do Ativo Total 23

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 23

II.7.3. Patrimônio Líquido 23

II.7.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 23

II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa 24

II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 27

II.10. Evolução Mensal de Colaboradores 28

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

LASPRO
CONSULTORES

III.1. Da Proposta de Pagamento 29
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 37
Anexo IV - Relatório de Diligências 38
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 39
Anexo VI – Cronograma Processual 40
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....42
Glossário 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As informações contábeis da Recuperanda COESA ENGENHARIA relativas ao mês de outubro de 2023 foram retificadas e apresentadas a esta Auxiliar em **14 de fevereiro de 2024**, de forma administrativa, motivo pelo qual o presente relatório está sendo apresentado na presente data.

Com relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, observa-se que as Recuperandas procederam ao pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, além dos saldos alocados nas cláusulas do PRJ: 3.1.1 - "Opção A", 3.1.2 – "Opção B" da referida classe; 3.3.2 – "Opção B" relativo a Classe III – Quirografários e; 3.4 – "Opção A" referente a Classe IV – ME/EPP, cujos credores informaram os dados bancários para pagamento, conforme detalhamento do Anexo III.

Ainda, da análise da documentação contábil e financeira recepcionada por esta Auxiliar, em síntese, apenas as Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** e **COESA ENGENHARIA LTDA.** registraram faturamento até outubro de 2023. Contudo, as Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.** e **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** não obtiveram margem residual suficiente, encerrando com prejuízo líquido contábil, somados de janeiro a outubro de 2023.

As demais Recuperandas **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED** - não apresentaram movimentações relevantes no mês de outubro de 2023, estando suas análises detalhadas no "*Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais"* deste relatório.

Não obstante, esta Auxiliar informa que **foi atingido o prazo de supervisão judicial de 1 ano na data de 24/10/2023 (terça-feira)**, conforme fixado pelo MM. Juízo quando da homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial às Devedoras. Referido apontamento consta no cronograma processual deste relatório, conforme "*Anexo VI – Cronograma Processual*".

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*" deste relatório, **opinando pela sua intimação**.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 22 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1105 | CT | LN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO COESA** se consolidou no mercado como um dos maiores grupos do setor de engenharia e construção civil pesada, tendo atuado em mais de duas mil obras pelo país e diversas outras no exterior, segundo o relatado na inicial.

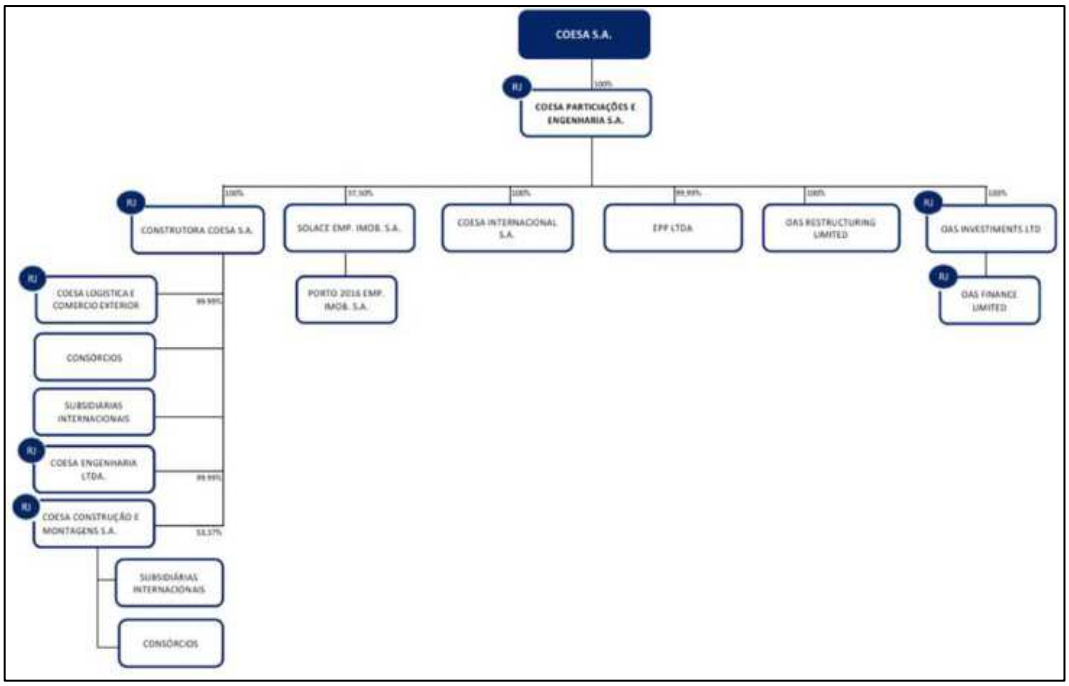

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.: Sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 15.348.721/0001-64, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, tendo por antiga razão social OAS Engenharia S/A. O capital social é de R$ 1.439.481.355, representado por 1.439.481.355 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CONSTRUTORA COESA S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ sob de n° 14.310.577/0001-04, com sede no município de São Paulo/SP, à Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, tendo por antiga razão social Construtora OAS S/A. O capital social é de R$ 1.233.895.316, representado por 1.233.895.316 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.: Sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ sob o n° 18.738.697/0001-68, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 301.104.784, representado por 301.104.784 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA ENGENHARIA LTDA.: Sociedade de responsabilidade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o n° 13.578.349/0001-57, com sede na Rua Joaquim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 82.114.404, dividido em 82.114.404 quotas no valor nominal de R$ 1 cada, totalmente integralizado em bens e moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
Construtora OAS S.A. – em recuperação judicial	82.114.403	R$ 82.114.403,00
EPP – Energia Elétrica, Promoção e Participações Ltda.	1	R$ 1,00
TOTAL	82.114.404	R$ 82.114.404,00

COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ de n° 18.738.703/0001-87, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 2.000.000, representado por 2.000.000 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, com sede em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1503490.

OAS FINANCE LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, sediada em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1766299.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	set/23	out/23
ATIVO	**7.898.232.665**	**7.974.989.752**
CIRCULANTE	**5**	**5**
Dividendos a receber	5	5
NÃO CIRCULANTE	**7.898.232.660**	**7.974.989.747**
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	3.561	3.561
AFAC	5.993.177	5.993.177
Investimentos em controladas e coligadas	7.892.235.922	7.968.993.009
PASSIVO	**7.898.232.665**	**7.974.989.752**
CIRCULANTE	**30.277.591**	**30.302.824**
Fornecedores	115.863	141.018
Tributos e contribuições a recolher	161.723	161.801
Empresas controladas e ligadas	30.000.004	30.000.004
Títulos a pagar	1	1
NÃO CIRCULANTE	**9.953.672.606**	**9.998.618.232**
Fornecedores	1.160	1.160
Empresas controladas e ligadas	5.924.714.340	5.982.585.563
Provisão para perdas em investimentos	3.978.598.804	3.965.673.206
Títulos a pagar	50.358.303	50.358.303
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.085.717.532**	**-2.053.931.305**
Capital social	1.439.481.356	1.439.481.356
Outras reservas	363.730.902	386.566.390
Reservas de lucros	-3.888.929.790	-3.879.979.051

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em outubro de 2023, somaram R$ 8 bilhões, sendo que 99,9% desse total refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e Ligadas** (R$ 7.698.993.009).

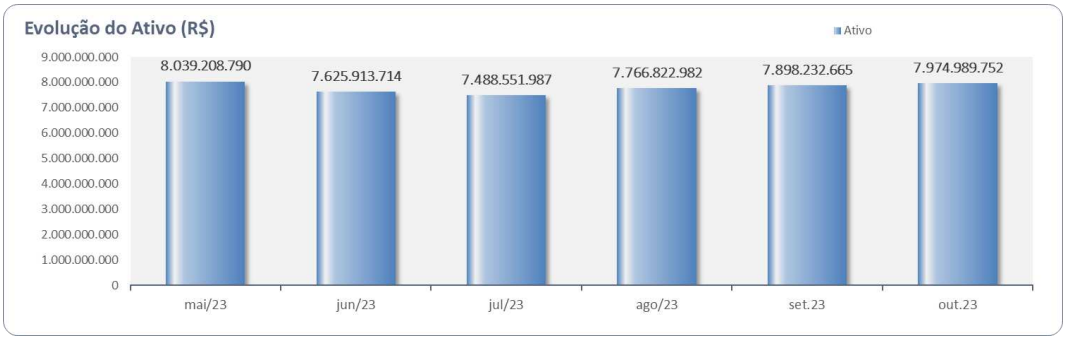

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 10 bilhões, em outubro de 2023, sendo o grupo de **Empresas Controladas e Ligadas,** o mais representativo no período.

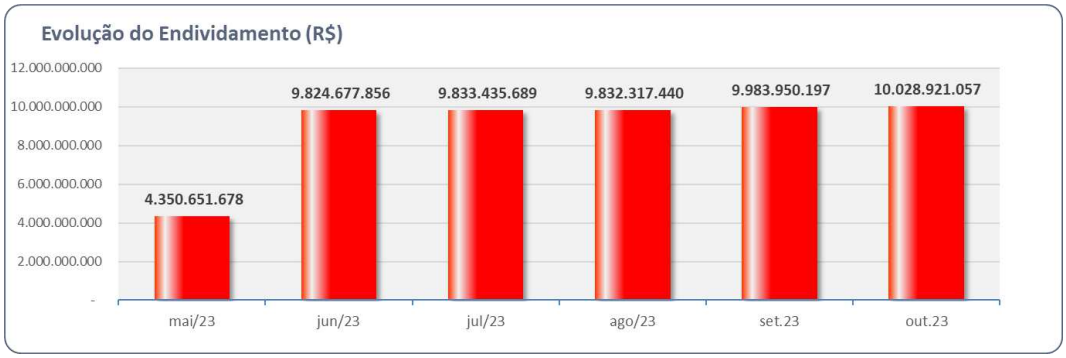

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido,** em outubro de 2023, foi **negativo** na ordem de R$ 2 bilhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE Mensal - R$	set/23	out/23	Acumulado 2023
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-12.986.983**	**8.950.740**	**-13.452.919**
(-) Despesas gerais e administrativas	-1.900	-27.092	-1.341.863
(+ -) Provisão para perdas em investimentos	-12.410.051	9.534.238	-4.754.007
(-) Equivalência Patrimonial	-575.032	-556.329	-7.526.100
(+ -) Outras Receitas/Despesas	0	0	169.152
(-) Despesas Financeiras	0	-78	-101
= Resultado Operacional	**-12.986.983**	**8.950.740**	**-13.452.919**
= Resultado do Exercício	**-12.986.983**	**8.950.740**	**-13.452.919**

Não apresentou faturamento em 2023 (janeiro a outubro). Ainda, consta como **provisão para perda de investimentos**, em **Despesa**, na ordem de R$ 4,7 milhões, em detrimento dos investimentos junto à Construtora OAS S.A., bem como **Equivalência Patrimonial** (despesa de R$ 7,5 milhões), o que refletiu no resultado líquido no acumulado de 2023, em **prejuízo líquido** de R$ 13,4 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

CONSTRUTORA COESA S.A

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	set/23	out/23
ATIVO	**2.201.430.838**	**2.210.662.451**
CIRCULANTE	**98.614.665**	**139.038.385**
Caixa e equivalentes de caixa	2.357.645	5.699.162
Contas a receber de clientes	71.076.978	93.612.004
Títulos a receber	2.440.554	2.440.554
Adiantamento a terceiros	14.852.583	29.698.381
Despesas antecipadas	1.670.135	1.589.479
Impostos a recuperar	2.676.681	2.486.250
Ativos mantidos a venda	16	16
Outros ativos	3.540.073	3.512.540
NÃO CIRCULANTE	**2.102.816.174**	**2.071.624.066**
Realizavel a Longo prazo	1.633.056.473	1.600.862.972
Contas a receber de clientes	82.045.082	54.939.464
Empresas controladas e ligadas	1.178.736.607	1.174.646.112
Títulos a receber	39.460.459	39.460.459
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	306.869.856	306.031.035
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	22.894.105	22.851.993
Despesas antecipadas	2.619.483	2.503.029
Outros ativos	430.880	430.880
Investimentos	461.939.839	463.061.759
Imobilizado	7.818.265	7.697.818
Intangível	1.596	1.516
PASSIVO	**2.201.430.838**	**2.210.662.451**
CIRCULANTE	**551.010.783**	**537.756.446**
Fornecedores	60.060.389	45.247.433
Salários, provisões e contribuições sociais	31.044.710	31.138.446
Tributos e contribuições a recolher	324.261.085	325.757.957
Adiantamentos de terceiros	3.048.576	3.048.576
Receita diferida	1.107.958	1.107.958
Retenções Contratuais	10.672.439	10.636.775
Acordo global orgaos publicos	56.202.128	56.202.128
Outras obrigações	64.613.499	64.617.172
NÃO CIRCULANTE	**5.508.030.937**	**5.516.288.725**
Fornecedores	430.164.897	430.164.897
Tributos e contribuições a recolher	30.282.639	30.785.058
Parcelamento de Tributos Federais	24.157.181	24.157.181
Empresas controladas e ligadas	377.388.599	389.289.883
Adiantamentos de terceiros	4.064.872	4.064.872
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	387.683.123	387.683.123
Provisão para perdas em investimentos	3.364.750.583	3.362.011.372
Receita diferida	97.068.668	95.661.964
Acordo global orgaos publicos	512.927.673	512.927.673
Outras obrigações	279.542.702	279.542.702
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 3.857.610.882**	**- 3.843.382.720**
Capital social	1.233.895.316	1.233.895.316
Reservas de capital	1.161.081	1.161.081
Reservas de reavaliação	2.022.745	2.022.622
Outras reservas	- 918.598.524	- 914.051.001
Reservas de lucros	- 4.176.091.499	- 4.166.410.737

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.2.1. Evolução do Ativo Total

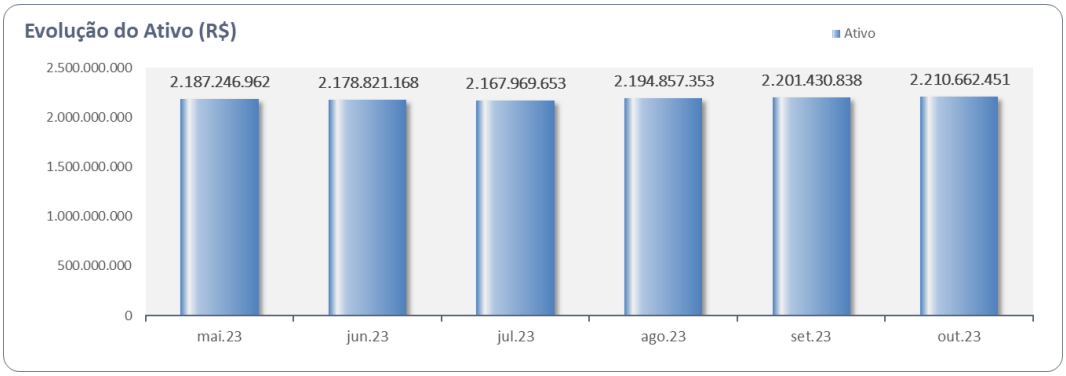

Os **Ativos** apresentaram aumento em outubro de 2023, de 0,4% em relação ao mês de anterior, perfazendo o montante de R$ 2,2 bilhões, impactado pela variação das contas de **Contas a Receber de Clientes e Adiantamentos a terceiros.**

No mês de outubro de 2023, o grupo de **Títulos a Receber** permaneceu com saldo de R$ 2,4 milhões no Ativo Circulante.

O **Contas a receber de clientes,** classificado no **Ativo Circulante,** aumentou 31,7% no mês de outubro/2023, comparado ao mês anterior, perfazendo R$ 93,6 milhões, conquanto o **Contas a receber de clientes**, classificado a **longo prazo**, reduziu 33%, passando de R$ 82 milhões para R$ 54,9 milhões em outubro/23.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no Ativo Não Circulante, somou R$ 1,2 bilhões no mês de outubro de 2023, representando 53,1% do total de **ativos.**

O ativo **Imobilizado** no mês de outubro de 2023 foi de R$ 7,7 milhões, apontando redução de 1,5% em relação ao mês anterior em decorrência das depreciações contabilizadas.

II.2.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

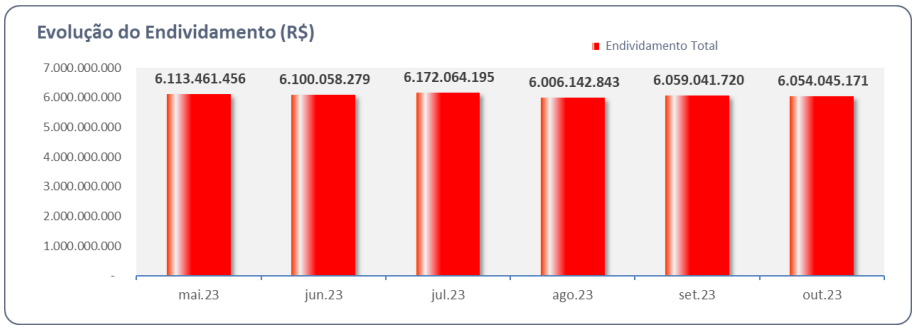

No mês de outubro de 2023, o **Endividamento** reduziu 0,1% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 6.059.041.720 para R$ 6.054.045.171, impactado pela redução em **Fornecedores.**

II.2.3. Patrimônio Líquido

Em outubro de 2023, a Recuperanda apresentou saldo **negativo** na ordem de R$ 3,8 bilhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.2.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE Mensal - R$	set/23	out/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**7.242.044**	**13.766.503**	**150.832.459**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-501.760	-1.106.097	-13.324.016
=RECEITA LIQUIDA	**6.740.284**	**12.660.406**	**137.508.443**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-12.862.986	-10.853.958	-106.556.795
= Resultado Bruto	**-6.122.702**	**1.806.448**	**30.951.648**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-5.664.865**	**8.713.012**	**-29.832.821**
(-) Despesas gerais e administrativas	-912.780	-1.811.701	-18.470.019
(-) Depreciações e amortizações	-8.917	-8.128	-87.185
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	1.831.706	11.328.359	28.040.903
(+ -) Equivalência Patrimonial	-765.594	-686.392	-8.830.222
(+) Receitas financeiras	48.933	115.168	674.064
(-) Despesas financeiras	-5.858.214	-224.294	-31.160.362
= Resultado Operacional	**-11.787.567**	**10.519.460**	**1.118.827**
Provisão IRPJ/CSLL (-) Corrente (+) Diferido	-676.990	-838.821	-3.600.862
= Resultado do Exercício	**-12.464.557**	**9.680.639**	**-2.482.035**

Até outubro de 2023 a Recuperanda encerrou com receita operacional líquida de R$ 137,5 milhões e resultado líquido negativo de R$ 2,5 milhões, impactado pelas contas de: **Despesas Gerais e Administrativas, Equivalência Patrimonial** e **Despesas Financeiras**.

- Destaca-se que no mês de outubro/2023 houve aumento do faturamento, que resultou em R$ 13,8 milhões, e os Custos, que foram inversamente proporcionais, com R$ 10,8 milhões (R$ 12,9 milhões no mês de setembro/2023)

- Assim, **desconsiderando os efeitos do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social, depreciação, amortização e equivalência patrimonial**, a margem operacional obtida se faz positiva, impactada por Outros Resultados Operacionais em 2023, até outubro.

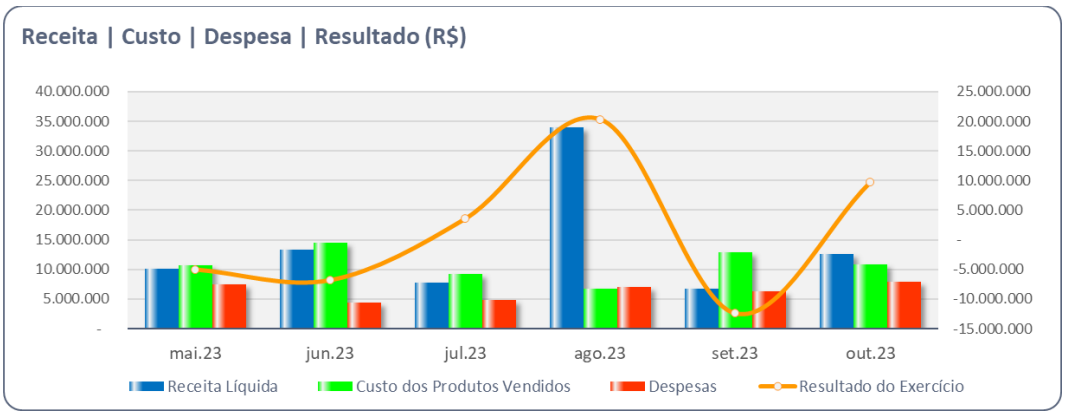

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	set/23	out/23
ATIVO	**470.473.417**	**472.567.521**
CIRCULANTE	**118.220.218**	**119.413.746**
Caixa e equivalentes de caixa	187.146	190.705
Contas a receber de clientes	82.748.200	84.266.349
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	11.528.712	11.516.456
Títulos a receber	17.294	17.294
Adiantamento a terceiros	6.344.948	6.353.688
Despesas antecipadas	1.933.796	1.609.092
Impostos a recuperar	30.307	30.347
Outros ativos	429.815	429.815
NÃO CIRCULANTE	**352.253.199**	**353.153.775**
Contas a receber de clientes	833.732	117.740
Empresas controladas e ligadas	331.630.818	333.341.930
Títulos a receber	2.277.815	2.277.815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.292.386	10.292.386
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	749.016	751.925
Despesas antecipadas	1.462.254	1.369.469
Outros ativos	94.631	94.631
Investimentos	2.409.016	2.429.619
Imobilizado	2.503.531	2.478.260
PASSIVO	**470.473.417**	**472.567.521**
CIRCULANTE	**75.899.063**	**80.141.508**
Fornecedores	23.068.745	23.582.412
Emprestimos e Financiamentos	30.168.189	33.290.561
Salários, provisões e contribuições sociais	7.843.728	8.169.325
Tributos e contribuições a recolher	7.120.569	7.397.550
Parcelamento de Tributos Federais	3.778.556	3.778.556
Retenções Contratuais	722.554	722.554
Outras obrigações	3.196.721	3.200.550
NÃO CIRCULANTE	**106.806.672**	**105.895.412**
Fornecedores	33.750.798	33.750.798
Tributos e contribuições a recolher	22.418.268	22.587.023
Empresas controladas e ligadas	28.358.365	27.400.156
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	586.746	586.746
Provisão para perdas em investimentos	13.606.817	13.671.428
Receita diferida	7.872.278	7.685.860
Outras obrigações	213.402	213.402
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**287.767.681**	**286.530.601**
Capital social	301.104.784	301.104.784
Outras reservas	1.103.373	1.059.365
Reservas de lucros	- 14.440.476	- 15.633.548

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.3.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram aumento de 0,4% em outubro de 2023, passando de R$ 470,5 milhões em setembro de 2023 para R$ 472,6 milhões em outubro de 2023, em razão da variação do grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no **Ativo Não Circulante.**

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no **Ativo Circulante,** permaneceu com R$ 15 milhões, representando 3,2% do saldo total de **ativos**, referente aos créditos junto à companhia OAS Engenharia S.A.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no **Ativo Não Circulante** no mês de outubro de 2023, somou R$ 333,3 milhões, representando 70,5% do saldo total de ativos referente à alínea C/C *Intercompanies*.

No mês de outubro de 2023, o grupo de **Investimentos** perfez R$ 2,4 milhões, ante o investimento internacional com a sociedade Sucursal Costa Rica.

Ainda, o ativo **Imobilizado** no mês de outubro de 2023 foi de R$ 2,4 milhões, redução de 1% em relação ao mês de setembro de 2023.

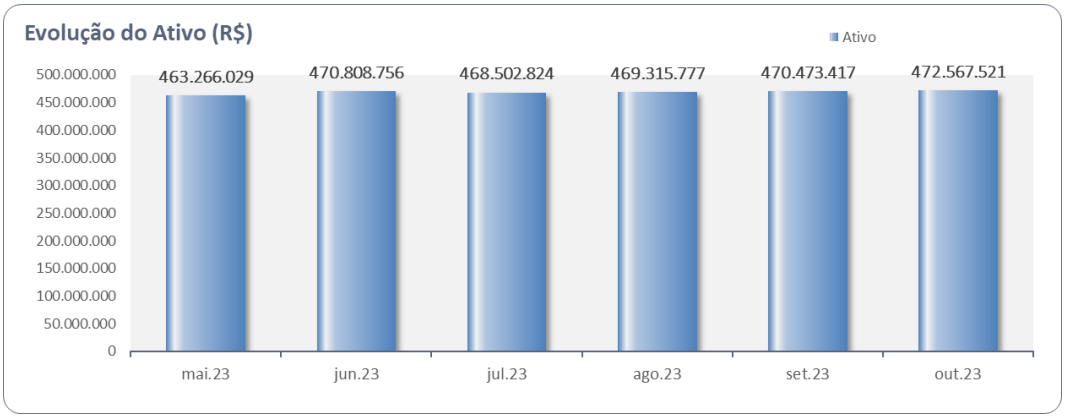

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

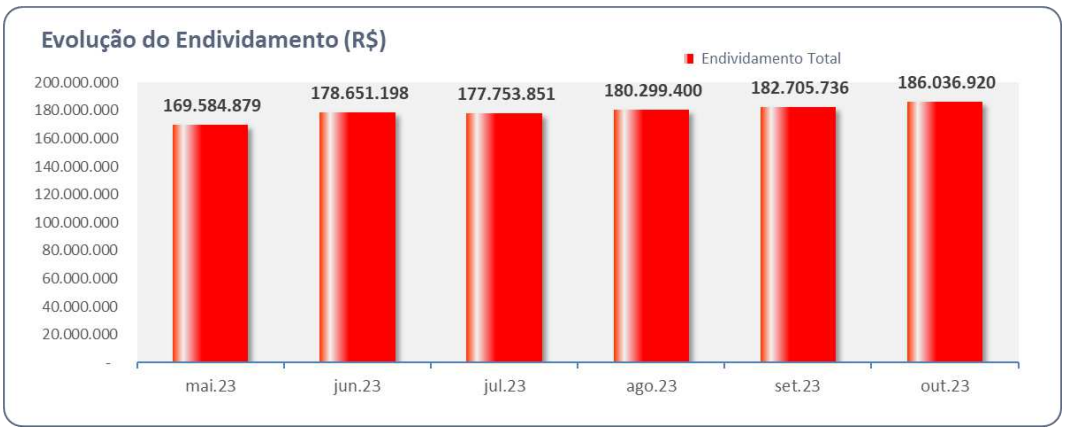

No mês de novembro de 2023, o **Endividamento** aumentou em 1,8% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 180.299.400 para R$ 186.036.920, impactado pelos grupos de **Empréstimos e Financiamentos**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.3.3. Patrimônio Líquido

O saldo do **Patrimônio Líquido**, em outubro de 2023, perfez R$ 286,5 milhões.

II.3.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - R$	set/23	out/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**2.378.151**	**2.801.414**	**43.071.545**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-136.136	-261.413	-2.562.035
=RECEITA LIQUIDA	**2.242.015**	**2.540.001**	**40.509.511**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-1.126.672	-1.105.209	-27.646.103
= Resultado Bruto	**1.115.342**	**1.434.793**	**12.863.407**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-2.348.523**	**-2.627.865**	**-29.003.446**
(-) Despesas gerais e administrativas	-157.071	-79.912	-6.640.454
(-) Depreciações e amortizações	-4.550	-4.550	-44.380
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	-1.242.677	-1.553.430	-10.091.565
(+) Receitas financeiras	13.002	3.176	321.102
(-) Despesas financeiras	-960.014	-993.148	-12.550.937
= Resultado Operacional	**-1.233.181**	**-1.193.072**	**-16.140.039**
= Resultado do Exercício	**-1.233.181**	**-1.193.072**	**-16.140.039**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando, até outubro de 2023, com **receita operacional líquida** acumulada de R$ 40,5 milhões, **custos** de R$ 27,6 milhões, representando 68% da receita líquida, **despesas operacionais** em R$ 29 milhões, além do resultado **financeiro, em despesa de** R$ 12,2 milhões, **gerando resultado líquido negativo de R$ 16,1 milhões**.

- **Ao desconsiderarmos os efeitos do resultado financeiro, depreciação e amortização**, a margem operacional obtida permanece negativa, no entanto, em menor proporção, refletido na importância de R$ 3,9 milhões, no acumulado de 2023, até outubro.

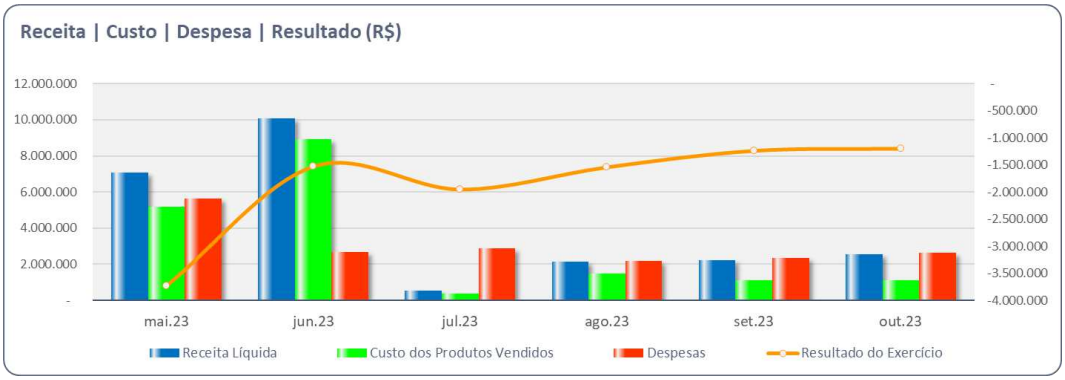

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

COESA ENGENHARIA LTDA

II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	set/23	out/23
ATIVO	**171.326.448**	**169.949.206**
CIRCULANTE	**57.607.720**	**35.014.802**
Caixa e equivalentes de caixa	9.920	9.920
Contas a receber de clientes	15.539.000	-
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	8.634.032	8.634.032
Títulos a receber	87.502	87.502
Adiantamento a terceiros	4.145.794	4.154.536
Dividendos a receber	6.084.660	6.436.698
Impostos a recuperar	435.094	434.916
Outros ativos	7.671.718	257.198
NÃO CIRCULANTE	**113.718.728**	**134.934.404**
Realizavel a Longo prazo	107.668.410	128.890.494
Contas a receber de clientes	2.374.515	33.176.939
Empresas controladas e ligadas	89.334.111	79.753.890
Títulos a receber	10.027.799	10.027.799
Impostos a recuperar	6.055	6.055
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	4.289.844	4.289.725
Outros ativos	1.636.086	1.636.086
Imobilizado	6.048.607	6.042.255
Intangível	1.711	1.655
PASSIVO	**171.326.448**	**169.949.206**
CIRCULANTE	**24.734.659**	**20.537.800**
Fornecedores	10.658.175	10.664.840
Salários, provisões e contribuições sociais	2.773.562	2.778.810
Tributos e contribuições a recolher	5.612.418	5.614.182
Parcelamento de Tributos Federais	1.388.810	1.388.810
Retenções Contratuais	425.322	417.149
Outras obrigações	3.876.372	- 325.991
NÃO CIRCULANTE	**47.556.623**	**51.819.815**
Fornecedores	2.762.096	2.762.096
Empréstimos e financiamentos	4.646.896	4.646.896
Tributos e contribuições a recolher	502.556	502.565
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	6.892.922	6.892.922
Parcelamento de Tributos Federais	6.166.356	6.166.356
Empresas controladas e ligadas	22.841.756	11.841.756
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.182.879	3.182.879
Recebimento antecipado de clientes	29.296	29.056
Outras obrigações	531.866	15.795.290
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**99.035.167**	**97.591.590**
Capital social	82.114.404	82.114.404
Reservas de capital	75.926	75.926
Reservas de reavaliação	5.576.931	5.576.931
Outras reservas	520	520
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.393.936	10
Reservas de lucros	9.873.449	9.823.799

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.4.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em outubro de 2023, somaram R$ 170 milhões.

No período, houve a baixa de saldos de R$ 15,5 milhões em **Contas a Receber de Clientes, classificado no Ativo Circulante,** ao passo que, a longo prazo, ocorreu aumento de 1297,2% passando de R$ 2,4 milhões para R$ 33,2 milhões em outubro/2023.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado nos curto e longo prazos, foi o mais representativo, com R$ 94,7 milhões, no mês de outubro/2023, representando 55,8% dos Ativos.

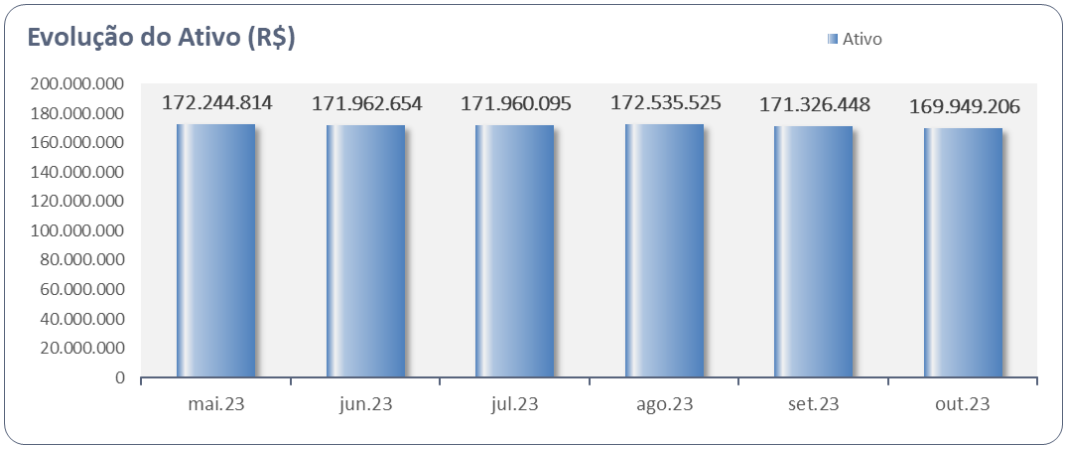

II.4.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 72,4 milhões no mês de outubro de 2023. A seguir destacamos as variações significativas no período, razão pela qual **solicitamos esclarecimentos por parte da Recuperanda.**

- ✓ **Outras Obrigações** (Passivo Circulante): **saldo negativo de R$ 325.991 (a débito)** ante R$ 3,9 milhões em setembro/23.
- ✓ **Outras Obrigações** (Passivo Não Circulante): 2.869,8% de aumento, passando de R$ 531,9 mil para R$ 15,8 milhões em outubro/23
- ✓ **Empresas Controladas e ligadas:** redução de 48,2%, perfazendo R$ 11,8 milhões ante R$ 22,8 milhões em setembro/23.

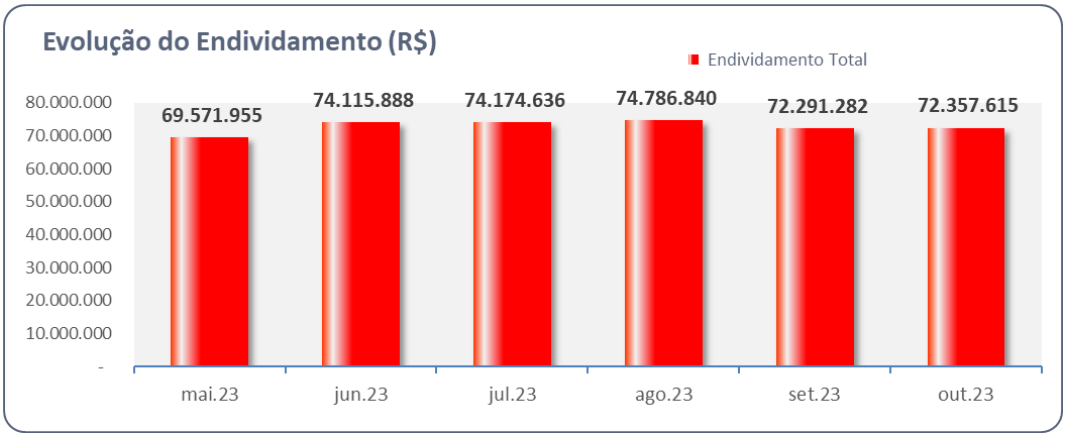

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.4.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, em outubro de 2023, perfez o montante de R$ 97,6 milhões.

Nota-se que houve redução no grupo de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, que perfez R$ 10 ante R$ 1,4 milhões em setembro /2023.

II.4.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - R$	set/23	out/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**-28.875**	**241**	**4.139.980**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	1.054	-9	-144.098
=RECEITA LIQUIDA	**-27.821**	**232**	**3.995.882**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	26.471	-574	-2.194.825
= Resultado Bruto	**-1.350**	**-342**	**1.801.057**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-106.096**	**-49.307**	**-1.573.653**
(-) Despesas gerais e administrativas	-68.667	-22.661	-1.186.822
(-) Depreciações e amortizações	-379	-379	-3.485
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	-36.675	-24.282	-268.733
(+) Receitas financeiras	0	0	-121.006
(-) Despesas financeiras	-375	-1.985	6.393
= Resultado Operacional	**-107.445**	**-49.650**	**227.404**
Provisão IRPJ/CSLL (-) Corrente (+) Diferido	-	-	-
= Resultado do Exercício	**-107.445**	**-49.650**	**227.404**

A Recuperanda auferiu, até outubro de 2023, com **receita operacional líquida** acumulada de R$ 4,0 milhões, **custos** de R$ 2,2 milhões, representando 55% da receita líquida, **despesas operacionais** em R$ 1,6 milhões, além do resultado **financeiro, em despesa de** R$ 115 mil, **gerando resultado líquido negativo de R$ 227,4 mil.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

No período, **não ocorreram movimentações de saldos nas contas patrimoniais e de resultados.**

Balanço Patrimonial - R$	set/23	out/23
ATIVO	**28.766.402**	**28.766.402**
CIRCULANTE	**195.805**	**195.805**
Caixa e equivalentes de caixa	14	14
Estoques	7.027	7.027
Títulos a receber	188.764	188.764
NÃO CIRCULANTE	**28.570.597**	**28.570.597**
Empresas controladas e ligadas	28.570.208	28.570.208
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	389	389
PASSIVO	**28.766.402**	**28.766.402**
CIRCULANTE	**5.600.434**	**5.600.434**
Fornecedores	2.097	2.097
Salários, provisões e contribuições sociais	685.093	685.093
Tributos e contribuições a recolher	245.224	245.224
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.141.999	1.141.999
Parcelamento Lei 11.941	86.608	86.608
Dividendos a pagar	8	8
Outras obrigações	3.439.406	3.439.406
NÃO CIRCULANTE	**20.671.577**	**20.671.577**
Fornecedores	347.259	347.259
Parcelamento de Tributos Federais	8.676	8.676
Empresas controladas e ligadas	5.522.524	5.522.524
Adiantamentos de terceiros	10.771.118	10.771.118
Outras obrigações	4.022.000	4.022.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.494.391**	**2.494.391**
Capital social	2.000.000	2.000.000
Outras reservas	- 13.501	- 13.501
Reservas de lucros	507.892	507.892

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

OAS FINANCE LIMITED.

II.6. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - USD	set/23	out/23
ATIVO	**6.419**	**6.419**
CIRCULANTE	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
NÃO CIRCULANTE	**6.419**	**6.419**
Empresas controladas e ligadas	6.419	6.419
PASSIVO	**6.419**	**6.419**
CIRCULANTE	**45.527**	**45.527**
Fornecedores	45.527	45.527
NÃO CIRCULANTE	**26.829.134**	**26.689.357**
Empresas controladas e ligadas	91.851	91.023
Titulos a pagar	26.737.282	26.598.334
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-26.868.242**	**-26.728.465**
Reservas de lucros	-26.868.242	-26.728.465

II.6.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em outubro de 2023, a importância próxima de USD 26,7 milhões, sendo que 99,5% do endividamento total correspondem às obrigações com títulos a pagar.

II.6.3. Patrimônio Líquido

O saldo de **Patrimônio Líquido**, em outubro de 2023, foi negativo em USD 26.728.465.

II.6.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - USD	set/23	out/23	Acumulado 2023
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**244.610**	**139.777**	**- 498.767**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	**- 82.876**
(-) Despesas/Receitas financeiras	244.610	139.777	**- 415.892**
= Resultado Operacional	**244.610**	**139.777**	**- 498.767**
= Resultado do Exercício	**244.610**	**139.777**	**- 498.767**

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2023 se fez composto pelo resultado **financeiro**, referente à variação monetária, evidenciando **despesas** na ordem de USD 498,8 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

OAS INVESTMENTS LIMITED.

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - USD	set/23	out/23
ATIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
NÃO CIRCULANTE	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
Contas a Receber de Clientes	469.167	469.167
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	1.782.819.730
PASSIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
CIRCULANTE	**18.169**	**18.169**
Fornecedores	18.169	18.169
NÃO CIRCULANTE	**240.763.502**	**240.034.313**
Empresas controladas e ligadas	213.484.773	212.867.579
Provisão para perdas em investimentos	27.278.729	27.166.734
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.542.507.227**	**1.543.236.416**
Capital social	33.000.000	33.000.000
Ajuste de avaliação patrimonial	222.767	206.861
Reservas de lucros	1.509.284.460	1.510.029.555

II.7.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em outubro de 2023, a importância na ordem de USD 240,8 milhões, redução de 0,3% em relação ao mês de setembro de 2023, dos quais 89% são de obrigações com **partes relacionadas**, 11% de **provisão para perdas em investimentos** e o restante com **fornecedores**.

II.7.3. Patrimônio Líquido

O saldo de **Patrimônio Líquido**, em outubro de 2023, foi de USD 1.543.236.416.

II.7.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - USD	set/23	out/23	Acumulado 2023
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**2.181.703**	**745.095**	**- 3.157.881**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	**- 82.876**
(+ -) Provisão para perdas em investimentos	244.610	127.900	- 510.644
(+/-) Resultado Financeiro	1.937.093	617.195	- 2.564.361
= Resultado Operacional	**2.181.703**	**745.095**	**- 3.157.881**
= Resultado do Exercício	**2.181.703**	**745.095**	**- 3.157.881**

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2023 é composto pela **provisão para perdas em investimentos** e **resultado financeiro**, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 3,2 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-**	**13.452.919**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial e operações descontinuadas		7.526.100
Provisão (Reversão) para perda em investimentos		4.754.007
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	102.612
Tributos e contribuições a recolher		63.431
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-**	**1.211.993**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	-	8.000.000
Redução de capital de investida		3.592.253
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	**-**	**4.407.747**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		1.898
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)		5.615.906
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**5.617.804**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**1.936**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**1.936**
No início do período		**-**
No final do período		**-**

CONSTRUTORA COESA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa	out/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**1.118.827**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Equivalência Patrimonial e Operações Descontinuadas	8.830.222
Depreciações e amortizações	1.330.955
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos	3.489.127
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-192.958
Provisão de custo de projeto	-24.906.000
Provisão para participação nos lucros	13.377
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	-10.592.451
Outros	25.405.512
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	-23.555.454
Estoques	10.592.451
Impostos a recuperar	-1.622
Despesas antecipadas	901.984
Títulos a Receber	108.221
Adiantamentos a terceiros	-22.079.259
Créditos diversos:	1.569.354
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	5.719.260
Salários, provisões e contribuições sociais	2.842.780
Tributos e contribuições a recolher	10.854.896
Receita diferida	-8.229.249
Retenções contratuais	-45.012
Outras obrigações e contas a pagar:	422.180
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-16.402.859**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	-2.180.024
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	17.117.669
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**14.937.645**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-1.465.214**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-1.465.214**
No início do período	**7.164.375**
No final do período	**5.699.162**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa	out/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-16.140.038**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	189.954
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	1.246.201
Provisão para participação nos lucros	-2.787
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	-25.421.004
Estoques	-1.209.420
Impostos a recuperar	-16.520
Despesas antecipadas	245.676
Adiantamentos a terceiros	558.991
Créditos diversos:	301.778
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	9.267.373
Salários, provisões e contribuições sociais	1.879.732
Tributos e contribuições a recolher	4.741.255
Receita diferida	550.713
Outras obrigações e contas a pagar:	1.610.022
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-22.198.074**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de terceiros (principal)	18.375.909
Empréstimos pagos a terceiros (principal)	3.816.918
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**22.192.827**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-5.247**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-5.247**
No início do período	**195.952**
No final do período	**190.705**

COESA ENGENHARIA LTDA

Demonstração do Fluxo de Caixa	out/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**227.404**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	19.811
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-12.845
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	926.137
Estoques	471.469
Impostos a recuperar	-15.461
Despesas antecipadas	549.358
Adiantamentos a terceiros	-17.397
Créditos diversos:	-19.185
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	-194.874
Salários, provisões e contribuições sociais	-40.451
Tributos e contribuições a recolher	276.396
Receita diferida	-30.375
Retenções contratuais	-107.956
Outras obrigações e contas a pagar:	6.170.926
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**8.202.959**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	-8.202.959
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**-8.202.959**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**0**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**0**
No início do período	**9.920**
No final do período	**9.920**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa	out/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-443.688**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades	
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	-39.241
Tributos e contribuições a recolher	2.748
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-480.181**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	477.615
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	1.962
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**479.577**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-604**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-604**
No início do período	**618**
No final do período	**14**

OAS FINANCE LIMITED

COESA

OAS Finance LTD
Demonstrações dos fluxos de caixa

	Outubro 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**(498.767)**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	**415.892**
Variações cambiais passivas	415.892
Juros diversos	-
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Outras obrigações e contas a pagar:	-
Títulos a pagar	-
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(82.876)**
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de terceiros (principal)	-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	**82.876**
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**82.876**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes c	-
Efeito líquido de incorporação e variação de participação	-
Efeito de variação cambial no caixa	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-

OAS INVESTMENTS LIMITED

COESA

OAS Investments BVI Ltd

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Outubro.2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**(3.157.881)**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	**510.644**
Ajuste a valor presente	-
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	**2.564.361**
Variações cambiais passivas	(581.227)
Juros diversos	3.145.588
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(82.876)**
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de terceiros (principal)	-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	**82.876**
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**82.876**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes c	-
Efeito líquido de incorporação e variação de participação	-
Efeito de variação cambial no caixa	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Índices de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índices de Estrutura de Capital	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Endividamento	1,18	-4,47	-4,19	-4,76	-4,79	-4,88
Composição do Endividamento	0,0070	0,0031	0,0031	0,0031	0,0030	0,0030
Instrumentos Financeiros	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Capital Circulante Líquido	-R$ 30.320.263	-R$ 30.345.336	-R$ 30.275.569	-R$ 30.277.469	-R$ 30.277.586	-R$ 30.302.820

CONSTRUTORA COESA S.A.

Índices de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,15	0,15	0,16	0,21	0,18	0,26
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,16	0,21	0,18	0,26
Liquidez Geral	0,28	0,28	0,28	0,29	0,29	0,29
Índices de Estrutura de Capital	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Endividamento	-1,56	-1,56	-1,54	-1,58	-1,57	-1,58
Composição do Endividamento	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,29	0,29	0,29	0,28	0,28	0,28
Instrumentos Financeiros	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Capital Circulante Líquido	-R$ 452.424.188	-R$ 453.728.219	-R$ 448.317.583	-R$ 425.590.996	-R$ 452.396.118	-R$ 398.718.061

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

Índices de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,44	1,38	1,38	1,37	1,38	1,33
Liquidez Corrente	1,65	1,57	1,57	1,55	1,56	1,49
Liquidez Geral	2,71	2,61	2,61	2,58	2,55	2,51
Índices de Estrutura de Capital	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Endividamento	0,58	0,61	0,61	0,62	0,63	0,65
Composição do Endividamento	0,39	0,42	0,41	0,41	0,42	0,43
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiros	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Capital Circulante Líquido	R$ 43.338.484	R$ 42.216.096	R$ 41.157.913	R$ 40.955.174	R$ 42.321.154	R$ 39.272.239

COESA ENGENHARIA LTDA

Índices de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,69	1,70	1,73	1,73	1,98	1,28
Liquidez Corrente	2,07	2,05	2,07	2,08	2,33	1,70
Liquidez Geral	2,39	2,24	2,24	2,23	2,29	2,27
Índices de Estrutura de Capital	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Endividamento	0,68	0,76	0,76	0,77	0,73	0,74
Composição do Endividamento	0,35	0,34	0,34	0,33	0,34	0,28
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Instrumentos Financeiros	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Capital Circulante Líquido	R$ 26.412.019	R$ 26.231.654	R$ 26.832.225	R$ 26.809.487	R$ 32.873.061	R$ 14.477.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A

Índices de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03
Liquidez Geral	1,09	1,09	1,09	1,09	1,09	1,09
Índices de Estrutura de Capital	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Composição do Endividamento	0,22	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Instrumentos Financeiros	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Capital Circulante Líquido	-R$ 5.466.260	-R$ 5.404.256	-R$ 5.404.276	-R$ 5.404.629	-R$ 5.404.629	-R$ 5.404.629

OAS INVESTMENTS LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos é oriundo de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de índices, indicadores e instrumentos financeiros não é aplicável.

OAS FINANCE LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos é oriundo de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de índices, indicadores e instrumentos financeiros não é aplicável.

II.10. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, nota-se que ocorreram 120 (cento e vinte) demissões na Recuperanda Coesa Construção e Montagens, razão pela qual **reiteramos o pedido de esclarecimentos sobre o tema.**

Construtora Coesa S.A.

Colaboradores	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Saldo Inicial	256	246	247	247	247	245
Admissões	0	1	0	1	2	1
Demissões	10	0	0	1	4	2
Saldo Final	**246**	**247**	**247**	**247**	**245**	**244**

Coesa Engenharia Ltda

Colaboradores	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Saldo Inicial	20	20	20	20	20	20
Admissões	0	0	0	0	0	0
Demissões	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**

Coesa Construção e Montagens

Colaboradores	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Saldo Inicial	184	198	204	200	194	193
Admissões	19	11	0	0	0	2
Demissões	5	5	4	6	1	120
Saldo Final	**198**	**204**	**200**	**194**	**193**	**75**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

O Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas foi votado e aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 2 de agosto de 2022 (terça-feira), em continuação à 2ª convocação, nos termos a seguir.

Durante a Assembleia, as Recuperandas apresentaram um "*slide*" da proposta de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, cujo documento fora incorporado à ata da AGC e juntado às fls. 25615/25623 dos autos.

Às fls. 25.503/25.768, foram juntados aos autos do processo diversos documentos relacionados à Assembleia Geral de Credores (AGC), em continuação à 2ª convocação, realizada em 2 de agosto de 2022, destacando-se a ata do conclave.

1. **Créditos Trabalhistas:**

- **Opção A – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no prazo de 90 (noventa) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição ("Créditos Trabalhistas – Opção A").
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.1 acima.
  - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.1.1.1 acima, passando a corresponder a R$ 7.000,00 (sete mil reais), caso o montante de Crédito Trabalhista – Opção A seja superior a R$ 7.000,00 (sete mil reais).
  - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Credor Trabalhista que eleger esta opção.

- **Opção B – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados da seguinte forma.
  - **Parcela Inferior a 150 salários-mínimos**: será paga em recursos monetários nacionais com desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Crédito Trabalhista Opção B – Parcela Inicial, em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano) desde a Data do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 acima.

- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.2.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial.

- **Parcela Superior a 150 salários-mínimos**: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga:
(a) por meio do recebimento de 10% (dez por cento) dos Recursos Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), de maneira *pro rata* entre o saldo dos Créditos Trabalhistas – Opção B que tiverem optado por esta forma de pagamento, após o pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 ("Pagamento Variável – Créditos Trabalhistas Opção B"); ou
(b) por meio da Opção A – Créditos Quirografários ou da Opção B – Créditos Quirografários, conforme eleito pelo respectivo Credor.

- **Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial:** Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do art. 54, §1º, da LFR.

2. Créditos com Garantia Real:

- **Garantias Reais:** Serão garantidos pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituídos. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concursais.
- **Dação em Pagamento:** Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados Data de Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 9.3, comunicando sua opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretratável. As Recuperadas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3. Créditos Quirografários:

- **Opção A – Créditos Quirografários:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

- Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.1.4.
- Data de Pagamento de Juros: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2 acima serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.3 e 3.3.1.4, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários – Opção A, prevista na Cláusula 3.3.1.4 acima.
- Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.3.1.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.3.1.4.
- Slide - Cronograma de Amortização: 20 (vinte) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

- **Opção B – Créditos Quirografários:** terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.2.
  - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.3.2.1 acima, passando a corresponder a R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso o montante de Crédito Quirografário – Opção B seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.2 representa o pagamento integral dos Créditos Quirografários – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção B em questão.

- **Opção C – Créditos Quirografários:**
  - Desconto: 80% (oitenta por cento) sobre o montante integral do Crédito Quirografários – Opção C, atualizado e corrigido até a Data do Pedido, com quitação parcial imediata do montante do Crédito Quirografário – Opção C correspondente ao referido desconto.
  - Vencimento: terão vencimento no 10º (décimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
  - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em até 7 (sete) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.2, sendo certo que:
    (i) o valor das seis primeiras parcelas corresponderá ao que for maior entre (a) R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e (b) 50% (cinquenta por cento) do Resultado Ajustado das Recuperandas referente ao exercício social imediatamente anterior;
    (ii) o valor da última parcela corresponderá ao saldo dos Créditos Quirografários – Opção C após a amortização do principal nos termos desta Cláusula 3.3.3.5 e da Cláusula 3.3.3.6.
  - Amortização Extraordinária do Principal. Em caso de (i) sentença ou decisão interlocutória favorável a qualquer Recuperanda; (ii) celebração, por qualquer Recuperanda, de acordo judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, nacionais ou estrangeiros; e/ou (iii) compra e venda, alienação, transferência ou cessão, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, dos Direitos Creditórios ("Eventos de Liquidez Direitos Creditórios"), será destinado para a amortização pro rata do saldo dos Créditos Quirografários – Opção C o Percentual Aplicável dos recursos livres, desonerados e desembaraçados, líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas, honorários de assessores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

- Bônus Recursos Direitos Creditórios. Após a amortização total dos Créditos Quirografários – Opção C nos termos da Cláusula 3.3.3.5 e/ou da Cláusula 3.3.3.6 e até o 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, os Credores Quirografários – Opção C continuarão a fazer jus à distribuição pro rata do valor correspondente ao Percentual Aplicável dos Recursos Direitos Creditórios mesmo após a quitação dos respectivos Créditos Quirografários – Opção C, deduzindo, em qualquer caso, os valores pagos a título de amortização do principal, nos termos das Cláusulas 3.3.3.5 e 3.3.3.6, após correção e atualização monetária nos termos da Cláusula 3.3.3.3. verbas, reembolsos de qualquer natureza, bem como das obrigações de pagamento decorrente de endividamento eventualmente contraído pelas Recuperandas, direta ou indiretamente, para financiar e/ou antecipar o custeio dos Direitos Creditórios, que as Recuperandas venham a receber em decorrência dos Eventos de Liquidez Direitos Creditórios ("Recursos Direitos Creditórios").
- Slide - Amortização Extraordinária: Mediante a distribuição pro rata de 50% dos recursos líquidos decorrentes da monetização das Arbitragens ("Recursos Direitos Creditórios"), observados os termos previstos no plano.
- Slide: Após a amortização total, bônus equivalente a distribuição pro rata de 50% dos Recursos Direitos Creditórios.

- **Créditos em Moeda Estrangeira:** Serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos da Cláusula 9.5 do Plano até as datas de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.3.4 e 3.3.3.6.1, sendo certo que os montantes alocados ao rateio dos Direitos Creditórios serão disponibilizados em reais, considerando a taxa de conversão do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

4. Créditos ME/EPP:

- **Opção A – Créditos ME/EPP:** Pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.1.

- **Opção B – Créditos ME/EPP:**
  - Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.2.4.

- Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais, sucessivas, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.4.2.1.
- Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.3 e 3.4.2.4 acima, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da parcela devida a título de amortização, nos termos da Cláusula 3.4.2.4.
- Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, conforme definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.4.2.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.4.2.4.

Em 24 de outubro de 2022, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25.503/2.5768), bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED, e OAS FINANCE LIMITED.

Na mesma decisão, o MM. Juízo da Recuperação Judicial determinou que o período de supervisão judicial fosse de 1 (um) ano, a contar da data da decisão de homologação (24/10/2022), *"para que possa haver a fiscalização do pagamento dos créditos trabalhistas, bem como da readequação dos passivos extraconcursais não abarcados por esta recuperação judicial".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Na referida decisão, fora exercido o controle de legalidade do Plano pelo MM. Juízo, razão pela qual o Plano de Recuperação Judicial foi homologado com **ressalvas**, sintetizadas a seguir:

i. Cláusula 3.1. e seus subitens. Créditos Trabalhistas (fls. 24.637/24.640):

> *"[...] destaca-se a necessidade de que os pagamentos aos credores trabalhistas não ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Plano, em qualquer das modalidades elencadas, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, e do Enunciado I, do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*
> *Quanto à limitação do pagamento dos créditos trabalhistas ao montante 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, apesar de o Enunciado XIII se encontrar em revisão pelo Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, este ainda se encontra vigente e indica que é admitido, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei.*
> *[...] Assim, altero a referida cláusula e seus subitens de ofício para que sejam adequados aos termos dos precedentes e Enunciados acima citados, devendo observar, em todos os casos, o prazo previsto no art. 54, da Lei nº 11.101/2005."*

ii. Cláusulas 2.3 (fls. 24.637), 2.4 (fls. 24.637); 5 e seus subitens; e 6 e seus subitens – Alienação de Bens e Reorganizações Societárias:

> *"[...] Diante do exposto, de rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005."*

iii. Cláusula 3.7.1.1 (fls. 24.652):

> *"A cláusula 3.7.1.1 estabelece que, havendo majoração de crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a diferença entre o crédito reconhecido por meio de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante listado na relação de credores, será pago na forma prevista para os créditos retardatários de cada classe.*
> *Ocorre que, para os créditos que são objeto de incidentes de impugnação ou habilitação de crédito tempestivo, nos termos do art. 8º da LRF, não poderão ser considerados créditos retardatários. Assim, caberá ao credor escolher uma das opções constantes no plano, relativa à classe do seu crédito, observando-se o prazo para o envio da escolha."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

iv. Cláusulas 3.1.4 (fls. 24.640); 3.2.3 (fls. 24.641); 3.3.5 (fls. 24.648) e 3.4.3 (fls. 24.50):

"As cláusulas 3.1.4, 3.2.3, 3.3.5 e 3.4.3 estabelecem que os credores retardatários deverão encaminhar notificação às Recuperandas, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do crédito na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada. Todavia, relembra-se que as decisões são devidamente publicadas através do diário oficial, por meio dos patronos constituídos nos autos, razão pela qual não se justifica a necessidade de envio de notificação às Recuperandas para informar a publicação da decisão judicial.
Assim, o prazo estabelecido nas referidas cláusulas, deverá ser contabilizado a partir da publicação da decisão junto ao órgão oficial."

v. Cláusula 7.1.2. Divulgação da oferta de aquisição de créditos concursais (fls. 24.661):

"A Cláusula 7 prevê a possibilidade de as Recuperandas adquirirem certa quantidade de créditos concursais de uma ou mais classes, por meio de oferta dirigida aos credores concursais.
Diante disso, a cláusula 7.1.2 prevê que a divulgação da oferta será por meio de edital no diário oficial e/ou jornal de ampla circulação.
Todavia, em homenagem ao princípio da transparência, caso haja interesse das Recuperandas em adquirirem os créditos concursais antes do encerramento do processo recuperacional, deverão informar nos autos a referida oferta, para que sejam intimados todos os credores através do diário oficial.
Além disso, as Recuperandas deverão observar o princípio da par conditio creditorum, a fim de que a oferta não privilegie determinados credores em detrimento de outros, o que também demandará análise do Juízo sobre a oferta a ser oportunamente apresentada."

vi. Cláusula 8.5. Quitação:

"Como também apontada pela Administradora Judicial, o plano de recuperação judicial unitário efetivamente não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, tratando-se de direito patrimonial disponível, qualquer cláusula que preveja a liberação das garantias em face dos devedores ou coobrigados deve ter seus efeitos restritos aos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial unitário sem ressalvas nesse sentido.
A aprovação desta cláusula fica condicionada a estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrário a texto legal expresso."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

vii. Cláusula 3.7.4.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias (fls. 24.653):

> *"As Recuperandas deverão diligenciar na busca das informações bancárias dos credores, a fim de que não haja prejuízo aos mesmos em caso de problemas no envio de seus dados bancários, devendo criar endereço eletrônico para que os credores possam ter um canal de acesso e envio da informação. Todavia, na hipótese de culpa ou omissão exclusiva do credor, eventual falta de pagamento não será considerada como descumprimento do plano aprovado."*

viii. Cláusula 4.2. Envio de Documentos (fls. 24.658):

> *"Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às recuperandas, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos. As opções de pagamento escolhidas pelos credores, deverão ser indicados, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico rj.coesa@coesa.com.br, sendo desconsideradas as apresentações de tais informações nos autos deste processo."*

ix. Demais cláusulas:

> *"[...] As demais cláusulas do plano devem ser homologadas nos seus termos, não havendo ilegalidades nos termos convencionados entre as devedoras e seus credores, mantendo-se a autonomia privada das partes. Não há violação à boa-fé objetiva e deve prevalecera vontade coletiva que se extraiu da AGC realizada."*

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Considerando o Plano de Recuperação Judicial homologado, com ressalvas, pelo MM. Juízo, o Grupo Recuperando procedeu ao pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, além dos saldos alocados nas cláusulas do PRJ: 3.1.1 - "Opção A", 3.1.2 – "Opção B" da referida classe; 3.3.2 – "Opção B" relativo a Classe III – Quirografários e; 3.4 – "Opção A" referente a Classe IV – ME/EPP, conforme demonstramos a seguir.

Classes	QGC	Valor pago até 11/2023
I - Trabalhistas	R$ 214.677.519,74 USD 6.701.939,83	R$ 13.248.876,76 USD -
III - Quirografários	R$ 3.809.232.109,02 USD 136.607.164,64 EUR 2.220.833,71 TTD 21.088.834,85	R$ 365.125,55 USD - EUR - TTD -
IV - ME e EPP	R$ 75.497.705,58	R$ 140.078,27
Total	**R$ 4.099.407.334,34** **USD 143.309.104,47** **EUR 2.220.833,71** **TTD 21.088.834,85**	**R$ 13.754.080,58** **USD -** **EUR -** **TTD -**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Anexo IV - Relatório de Diligências

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Em relação ao mês de julho de 2023, solicitamos esclarecimentos e envio de documentos indicados nos subitens reproduzidos abaixo, cujas **pendências foram saneadas pelas Recuperandas às fls. 1701/1769 deste incidente processual.**

    a. Esclarecimentos acerca da queda no faturamento mensal das Recuperandas **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.** e **COESA ENGENHARIA LTDA**., conforme discriminado no Anexo II**;**

    b. Envio do relatório atualizado das obras em andamento.

2. Para o presente período, **solicitamos**:

    a. Esclarecimentos sobre as 120 (cento e vinte) demissões na Recuperanda Coesa Construção e Montagens.

    b. Esclarecimentos sobre as variações significativas do **Endividamento** da COESA ENGENHARIA LTDA. para o período, incluindo - mas não se limitando – os pontos a seguir: ***(i)*** **Outras Obrigações** (Passivo Circulante): **saldo negativo de R$ 325.991 (a débito)** ante R$ 3,9 milhões em setembro/23; ***(ii)*** **Outras Obrigações** (Passivo Não Circulante): 2.869,8% de aumento, passando de R$ 531,9 mil para R$ 15,8 milhões em outubro/23; ***(iii)*** **Empresas Controladas e ligadas:** redução de 48,2%, perfazendo R$ 11,8 milhões ante R$ 22,8 milhões em setembro/23.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/10/2021	Pedido de Recuperação Judicial	-
22/10/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/11/2021	Disponibilização da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/11/2021	Publicação da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/11/2021	Disponibilização do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
22/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/01/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
22/02/2022	Disponibilização do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/02/2022	Publicação do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
25/03/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
01/04/2022	Disponibilização do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/04/2022	Publicação do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
18/04/2022 *Vide feriados*	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

05/04/2022	Disponibilização do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/04/2022	Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
05/05/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/04/2022 **Vide fls. 14.460 (item VIII); 16.616**	Prazo limite para a realização da AGC (150 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/05/2022 **Prorrogado Fls. 20.734**	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 6, § 4º
24/10/2022	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial às devedoras	Art. 58
24/10/2023	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (1 ano da concessão da Recuperação Judicial, conforme decisão de homologação)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Em 29/07/2022, foi apresentado nos autos do processo uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas.
(**) A Assembleia Geral de Credores realizada em 05/05/2022 foi suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/06/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(***) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/06/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 01/07/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 01/07/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/08/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(*****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/08/2022 culminou na votação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas, conforme ata e demais documentos juntados às fls. 25.503/25.768.
(******) Em razão dos vv. acórdãos que ***(i)*** decretaram a convolação da presente Recuperação Judicial em Falência, e ***(ii)*** determinaram a apresentação, deliberação e votação de um novo Plano de Recuperação Judicial, bem como dos efeitos suspensivos concedidos pelo Col. STJ e E. TJ-SP nos Recursos Especiais interpostos pelas Recuperandas, tem-se que as matérias, acima sintetizadas, pendem de julgamento definitivo pela Superior Instância.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2024 às 18:47 , sob o número WJMJ24405824444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código wJXr83x0.